

Câmara Municipal de Água Doce do Norte Estado do Espírito Santo Gabinete do Vereador LUIZ ROBERTO DE BARROS AZZINI

INDICAÇÃO Nº 468 /2023.

Ementa: Requer reajuste nas diárias dos motoristas para R\$ 100,00 (Cem reais).

O Vereador que esta subscreve requer, após os trâmites desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, junto a Secretaria competente a presente indicação, objetivando o reajuste nas diárias dos motoristas para R\$ 100,00 (Cem reais).

JUSTIFICATIVA:

A concessão de alimentação através de diárias aos servidores públicos em trabalho ou em missão pelo município compensa o servidor pelo ônus imposto pela municipalidade de fazer estada temporária fora da localidade onde tem exercício, além de indenizar as despesas com refeições e/ou hospedagem e a inexistência de "Bis In e adem" no pagamento das diárias para motoristas, se mostram próprios e legítimos, no presente caso, apenas em relação a alimentação.

As diárias não indenizam aquilo que o vencimento básico remunera, não havendo, portanto, pagamento repetido pelo mesmo serviço.

Os motoristas fazem jus à concessão de diárias, salvo se, por alteração legal, o vencimento padrão da categoria for readequado a o ponto de remunerar a estadia, alimentação e hospedagem decorrentes dos deslocamentos e pernoites fora da sede, o que não é o presente caso.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 10 de Novembro de 2023.

LUIZ ROBERTO DE BARROS AZZIN

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 33003200370034003A005000

Assinado eletrônicamente por Luiz Roberto de Barros Azzini1 em 19/12/2023 13:28 Checksum: 1ADB41BA9BD1618B4C6E4631CE73838149E75F21AF0BC4848D8ADE0E5471A08C

